

ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 40/2024

PROCESSO ADM. N.º. 12154/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELOGIO DE PONTO COM LEITOR BIOMÉTRICO DIGITAL

Uma empresa interessada em participar do certame solicitou esclarecimento.

Questionamento:

5.2.2. Descritivo Técnico:

- **Possibilita o cadastro de até 5 senhas máster e/ou crachá, para programação e configuração;**

R. Correto, os colaboradores que administram o controle de ponto deverão ter possibilidade de criar login e senha para acessar a interface web do relógio de ponto e carregar (importar) e extrair os dados no equipamento: funcionários, biometrias, eventos das marcações de ponto e configurações em geral.

- **O equipamento devera se comunicar com o software de ponto já existente na Prefeitura Municipal de Carapicuíba (GIAP / SIPONTO)**

R.1 - O sistema de ponto não é prioritário, pertence a empresa prestadora de serviço GIAP.

R.2 - O equipamento deverá gerar arquivo em TXT (no padrão AFD) para ser importado para a plataforma web do sistema de ponto.

R.3 - Os dados do arquivo gerado pelo relógio deverão apresentar as seguintes informações?

Sequência numérica (10), código de alteração (1), data (DDMMAAAA), hora (HHMM) e PIS ou CPF com dígito adicional, para servidores de duplo vínculo (12).

Exemplo:

0000126843160520240000000491003811

000012684 3 16052024 0500 111111111111

Sequencial | Código | Data | Hora | PIS (CPF)

Item 2 – SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO RELÓGIO.

R. Não, ao que se refere ao software de gerenciamento do relógio, seria o próprio sistema interno de cada relógio de ponto podendo ser acessado pela interface web (navegador) através da rede local, o qual acessa as informações do equipamento possibilitando configurações do aparelho, cadastros dos funcionários, e extração do arquivo TXT com os registros de ponto. Não utilizamos software de gerenciamento por servidor, cada unidade extrai as informações do próprio relógio.

LEYDIANE FERREIRA DOS SANTOS
PREGOEIRA